

BM&FBOVESPA

A Nova Bolsa



Programa de Governança de Estatais

Visite o site da BM&FBOVESPA

www.bmfbovespa.com.br

Premissas:

- **Credibilidade:** A continuidade do desenvolvimento do mercado de capitais no Brasil passa necessariamente pelo fortalecimento da relação de confiança entre seus diversos agentes – investidores, intermediários e emissores, dentre os quais, as companhias controladas pelo ente público, dada a importância das estatais para o mercado e economia do País.
- **Alinhamento:** Há um amplo conjunto de interessados em que as estatais implantem melhorias na sua governança:
 - ✓ entes da federação
 - ✓ investidores
 - ✓ colaboradores de estatais e toda a sociedade
- **Ferramentas:** Os instrumentos de governança corporativa – em especial, aprimoramento das informações, dos controles internos e dos mecanismos de escolha e avaliação de administradores – são importantes catalisadores desse processo de fortalecimento de credibilidade. Não obstante, boa parte dessas medidas podem ser úteis se adotadas por empresas privadas listadas.

- ✓ **22/04:** Coletiva de Imprensa para anúncio das propostas
- ✓ **06/05 e 19/05:** Apresentações para Câmara Consultiva de Listagem e para a Comissão Técnica da AMEC
- ✓ **08/05:** 1ª Reunião - “Controles Internos” (43 presentes)
- ✓ **15/05:** 2ª Reunião - “Transparência” (34 presentes)
- ✓ **22/05:** 3ª Reunião - “Composição da Administração” (44 presentes)
- ✓ **29/05:** 4ª Reunião - “Fechamento” (50 presentes)
- ✓ **04/05 a 03/06:** Entrevistas com *experts*
- ✓ **04/05 a 26/06:** Recebimento de comentários

Adesão: voluntária

Abrangência: sociedades de economia mista abertas (listadas ou não)

Medidas:

- **Obrigatórias**
- **Opcionais:** segregadas por ponderações distintas (1, 2 e 4 pontos), a depender da relevância ou grau de dificuldade da implantação.

Pontuação e Reconhecimento:

Categoria 1	Todas as medidas são obrigatórias
Categoria 2	6 medidas obrigatórias + 30 pontos das opcionais

Confidencialidade: a empresa interessada poderá submeter pedido de análise em regime de confidencialidade.

Atuação da BM&FBOVESPA:

- Acompanhamento (i) periódico, no mínimo anual; e (ii) eventual, ao tomar conhecimento de informações que possam resultar em elevação ou rebaixamento de categoria.
- Após a certificação, a estatal poderá solicitar sua desvinculação do Programa, porém a BM&FBOVESPA fará última divulgação da certificação antes de descontinuar o acompanhamento da estatal.

Linhas de Ação

Transparência	<ul style="list-style-type: none">• A divulgação de informações permite que os investidores conheçam os objetivos do controlador estatal, tornando previsível seu comportamento futuro e, assim permitindo aos investidores, avaliar os riscos a que estão sujeitos.• A correta e adequada divulgação de informações permite a mensuração dos impactos das atividades da companhia no seu resultado e a fiscalização da atuação da administração e dos controladores.
Controles Internos	<ul style="list-style-type: none">• O estabelecimento de mecanismos internos de governança busca assegurar a atuação da estatal de acordo com seu Estatuto Social, com o interesse público que justificou sua criação e com as melhores práticas de gestão.
Composição da Administração	<ul style="list-style-type: none">• É importante que a companhia estabeleça critérios referentes à qualificação e a <i>expertise</i> de Conselheiros de Administração e Diretores, notadamente em relação às áreas estratégicas de atuação da estatal, para a indicação de administradores.
Compromisso do Controlador Público	<ul style="list-style-type: none">• Os entes federativos também devem demonstrar seu compromisso com as boas práticas de governança corporativa.

	Medida	CATEGORIA 1	CATEGORIA 2
Transparência	Aprimoramentos ao conteúdo do Formulário de Referência	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO
	Carta Anual de Governança Corporativa	OBRIGATÓRIO	1
	Adequação do estatuto social à autorização legislativa para a criação da Estatal	OBRIGATÓRIO	2
	Política de Divulgação de Informações	OBRIGATÓRIO	2
	Política de Destinação de Resultados	OBRIGATÓRIO	1
	Divulgação de Dados Segregados sobre Atividades de Interesse Público	OBRIGATÓRIO	2
	Relatório Integrado ou de Sustentabilidade	OBRIGATÓRIO	1
Controles Internos	Código Conduta ou Integridade	OBRIGATÓRIO	4
	Ação dos administradores e empregados por meio da implementação cotidiana de controles internos	OBRIGATÓRIO	1
	Instalação de Área de Compliance e Riscos	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO
	Atribuições da Área de Compliance e Riscos	OBRIGATÓRIO	2
	Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO
	Divulgação das atas das reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário	OBRIGATÓRIO	4
	Política de Administração de Riscos	OBRIGATÓRIO	2
	Política de Transações com Partes Relacionadas	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO
Administração	Aprimoramento nas Atribuições do Conselho Fiscal	OBRIGATÓRIO	1
	Requisitos Mínimos para Indicação de Administradores	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO
	Aderência aos Requisitos para Indicação de Administradores	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO
	Comitê de Indicação	OBRIGATÓRIO	1
	Avaliação dos Administradores	OBRIGATÓRIO	2
	Vedação à Acumulação de Cargos	OBRIGATÓRIO	1
	Mandato dos Conselheiros	OBRIGATÓRIO	1
	Número de Membros do Conselho de Administração	OBRIGATÓRIO	1
	30% de Conselheiros Independentes	OBRIGATÓRIO	4
	Treinamentos	OBRIGATÓRIO	2
	Compromisso dos Controladores Públicos	OBRIGATÓRIO	4

Audiência Pública por meio da Câmara Consultiva

- Diante da qualidade dos debates mantidos e ciente da relevância do assunto, a BM&FBOVESPA decidiu ampliar a discussão sobre o Programa de Governança de Estatais.
- As instituições integrantes da Câmara Consultiva de Mercado para Governança de Estatais serão estimuladas a encaminhar a atual versão do Programa, resultante da Audiência Restrita, a seus associados para colher suas sugestões de aprimoramento.
- Prazo da audiência: **60 dias** para recebimento das sugestões das instituições, em especial sobre:
 - (a) a pertinência e conveniência da extensão do Programa de Governança, no que couber, às companhias privadas listadas;
 - (b) a adequação das medidas após a incorporação de contribuições recebidas ao longo da Audiência Restrita; e
 - (c) os mecanismos de reconhecimento, sendo que a principal preocupação é identificar a forma de avaliação que melhor represente o nível de aderência ao Programa de Governança de Estatais.
- Após o término do prazo, a Câmara apreciará documento consolidado com as sugestões recebidas, submetendo nova versão aos órgãos deliberativos da BM&FBOVESPA .

Mapeamento de práticas de governança corporativa (2º Semestre/2015)

- Retomada das pesquisas sobre práticas previstas em códigos e regras de listagem em outras jurisdições, incluindo atualização do mapeamento realizado entre 2013 e 2014.
- Identificação das práticas adicionais já adotadas pelas companhias listadas nos Segmentos Especiais.
- Objetivo: identificar itens de governança corporativa a serem aprimorados e subsidiar elaboração do material para audiência pública.

Audiência Pública (1º Semestre/2016)

- Ampla discussão com os vários públicos interessados, incluindo *workshops* e entrevistas com especialistas.
- Objetivo: discutir as principais propostas para subsidiar elaboração do material para audiência restrita.

Audiência Restrita com companhias dos Segmentos Especiais (2º Semestre/2016)



[linkedin.com/company/bm&fbovespa](https://www.linkedin.com/company/bm&fbovespa)



twitter.com/bmfbovespa



facebook.com/bolsapravoce

Visite o site da BM&FBOVESPA

www.bmfbovespa.com.br

Flavia Mouta

Diretoria de Regulação de Emissores

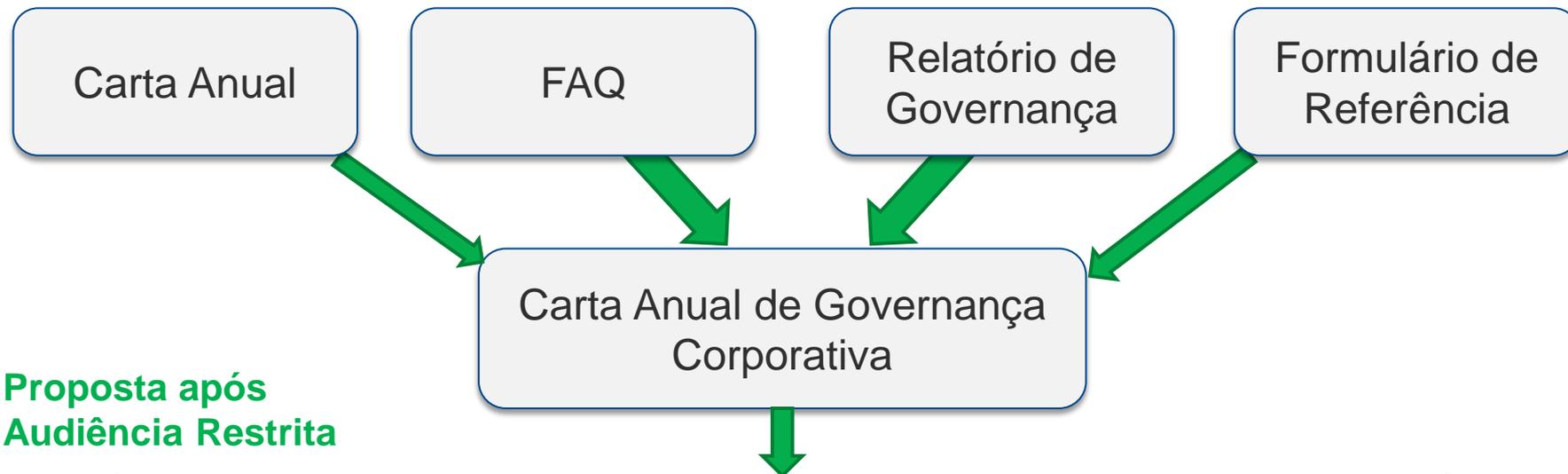
fmouta@bvmf.com.br

BM&FBOVESPA

A Nova Bolsa



Proposta Original



Proposta após Audiência Restrita

Conteúdo Adicional do FRE
+
Carta Anual de Governança

Item 7.1 – Descrição das atividades da Companhia e suas controladas ou 10.10 – Plano de negócios

Descrever a atuação da Estatal em atendimento às políticas públicas (incluindo metas de universalização), no âmbito do interesse público que justificou sua criação.

Considerando o disposto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, descrever os programas governamentais do Controlador Público definidos para o exercício social em curso e previstos para os próximos exercícios sociais em relação às políticas públicas (incluindo metas de universalização) constantes do objeto social da Estatal, indicando os recursos envolvidos, as fontes e as condições de financiamento.

Categoria	Atendimento
Categoria 1	Obrigatório
Categoria 2	

O Formulário de Referência da Companhia foi aprimorado de acordo com os incisos I a VII do art. 8º do Programa?

Atendeu = Sim.

Não Atendeu = Não.

Categoria	Atendimento	Pontuação
Categoria 1	Obrigatório	NA
Categoria 2	Opcional	1 ponto

A Companhia divulga Carta Anual de Governança Corporativa contemplando o conteúdo exigido nos incisos I a VII do art. 8º do Programa?

Atendeu = Sim.

Não Atendeu = Não.



Categoria	Atendimento	Pontuação
Categoria 1	Obrigatório	NA
Categoria 2		

A Estatal possui Área de *Compliance* e Riscos de acordo com o Programa?

Atendeu = Sim.

Não Atendeu = Não.

Categoria	Atendimento	Pontuação
Categoria 1	Obrigatório	NA
Categoria 2	Opcional	2 pontos

As atribuições da área de *Compliance* e Riscos estão de acordo com o estabelecido no Programa?

Atendeu = a Área de *Compliance* e Riscos é responsável por todas as atribuições estabelecidas no Programa.

Não Atendeu = a Estatal não possui Área de *Compliance* e Riscos ou a referida área não é responsável por todas as medidas estabelecidas no Programa.



Categoria	Atendimento	Pontuação
Categoria 1	Obrigatório	NA
Categoria 2		

A Estatal possui Política de Indicação abrangendo os requisitos mínimos estabelecidos no Programa ou referidos requisitos estão previstos no estatuto social?

Atendeu = A Estatal estabelece requisitos mínimos para a indicação de Administradores e membros do Conselho Fiscal, inclusive as vedações, no Estatuto Social ou na Política de Indicação.

Não Atendeu = A Estatal não estabelece requisitos mínimos para a indicação de Administradores e membros do Conselho Fiscal, inclusive as vedações, no Estatuto Social ou na Política de Indicação.



Composição da Administração e Conselho Fiscal

Comitê de Indicação

Categoria	Atendimento	Pontuação
Categoria 1	Obrigatório	NA
Categoria 2		

A verificação da aderência aos requisitos de indicação é competência do Conselho de Administração da Estatal, diretamente ou por meio de Comitê de Indicação; e a Estatal divulga as atas supracitadas?

Atendeu = Sim.

Não Atendeu = Não.

Categoria	Atendimento	Pontuação
Categoria 1	Obrigatório	NA
Categoria 2	Opcional	1 ponto

A Estatal criou o Comitê de Indicação?

Atendeu = Sim.

Não Atendeu = Não.



Composição da Administração e Conselho Fiscal

Definição de Conselheiro Independente

- ✓ “**Conselheiro Independente**” caracteriza-se por:
 - (i) *não ter qualquer vínculo com a Estatal, exceto participação de capital;*
 - (ii) *não ser cônjuge ou parente até segundo grau do Chefe do Poder Executivo, Ministro ou Secretário do Controlador Público ou Administrador da Estatal;*
 - (iii) *não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada às pessoas mencionadas no item (ii) acima;*
 - (iv) *não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Estatal, de sociedade controlada pela Estatal ou de sociedade sob controle comum, exceto se o vínculo for exclusivamente com instituições públicas de ensino ou pesquisa;*
 - (v) *não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da Estatal, em magnitude que implique perda de independência;*
 - (vi) *não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos à Estatal, em magnitude que implique perda de independência;*
 - (vii) *não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Estatal; e*
 - (viii) *não receber outra remuneração da Estatal além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos dessa restrição).*
- ✓ **O conselheiro eleito mediante faculdade prevista pelo art. 141, §§ 4º e 5º ou pelo art. 239 da Lei das Sociedades por Ações, bem como o conselheiro eleito como representante dos empregados, nos termos da legislação em vigor, também será considerado independente.**

Composição da Administração e Conselho Fiscal

Membros Independentes do Conselho de Administração

Categoria	Atendimento	Pontuação
Categoria 1	Obrigatório	NA
Categoria 2	Opcional	4 pontos

A composição do Conselho de Administração da Estatal está de acordo com o estabelecido no Programa?

Atendeu = Mais de 30% (inclusive) de membros independentes.

Não Atendeu = menos de 30% de membros independentes.

